



Agrupamento de Escolas D. Afonso III

## **PROGRAMA DE MENTORIA**

**Equipa responsável pela elaboração:**

Ana Cavaco

Leonor Brás

Margarida Raquel Neves

Maria José Melo

Sílvia Ramos

Ano Letivo 2020/2021

## **Objetivos do PM**

O Programa de Mentoria (PM) identifica os alunos que na Escola, se disponibilizam em regime voluntário para apoiar os seus pares, acompanhando-os no desenvolvimento das aprendizagens, esclarecimento de dúvidas, na integração escolar, na preparação para os momentos de avaliação, em suma nas atividades que conduzam à melhoria dos resultados escolares. Este Programa prevê ainda a promoção de um ambiente favorável ao desenvolvimento de competências pessoais e sociais e o envolvimento da família do aluno na planificação e desenvolvimento do mesmo.

## **Participantes na implementação do PM**

Coordenador do PM, Subcoordenadores de Ciclo do PM, Diretores de Turma do 2.º e 3.º ciclos, alunos mentores e alunos mentorandos.

## **Critérios de seleção dos alunos mentores**

- Querer participar no PM de forma voluntária;
- Ter vontade de partilhar os seus sucessos e fracassos com a equipa do PM;
- Ser proativo, empenhado e comunicativo;
- Mostrar disponibilidade em apoiar o(s) mentorando(s);
- Ter a autorização do respetivo Encarregado de Educação para poder participar no PM.

## **Critérios de seleção dos alunos mentorandos**

- Mostrar interesse em participar no PM;
- Ter vontade de partilhar os seus sucessos e fracassos com a equipa do PM;
- Estar disposto a investir o seu tempo na realização das atividades do PM;
- Obter autorização do respetivo Encarregado de Educação para poder participar no PM.

## **Responsabilidades do Coordenador do PM**

- Coordenação e acompanhamento do PM, em articulação com os Subcoordenadores de Ciclo do PM e os Diretores de Turma;

- Monitorização e avaliação do trabalho realizado no âmbito do PM, recolhendo evidências sobre o mesmo;
- Acompanhamento das relações de mentoria, disponibilizando documentação de apoio e solicitando o preenchimento de formulários aos intervenientes no Programa de Mentoria. Assim, será criada na plataforma Google Classroom a disciplina “Mentoria”, onde serão colocados os todos os materiais facultados.

### **Responsabilidades dos Subcoordenadores de Ciclo do PM**

- Reuniões mensais e extraordinárias sempre que necessário, presenciais ou por videoconferência com o Coordenador do PM para planificar atividades, preparar materiais/documentação suporte à implementação do PM;
- Reuniões mensais e extraordinárias sempre que necessário, presenciais ou por videoconferência com os Diretores de Turma, para fazer o balanço do trabalho realizado pelos alunos mentores e mentorandos, no âmbito do PM.

### **Direitos do Mentor**

- Receber apoio do Subcoordenador de Ciclo do PM e Diretor de Turma, no desenvolvimento das suas atividades no âmbito do programa de mentoria;
- Solicitar o término da relação de mentoria no decorrer do ano letivo, caso o seu perfil se mostre inadequado, ou surja qualquer situação imprevista que o impeça de continuar a desempenhar a sua função de mentor. O Encarregado de Educação terá de concordar com esta decisão;
- Receber no final do ano letivo um certificado de participação do seu contributo como aluno mentor no programa de mentoria;
- Integrar o Quadro de alunos Mentores do Agrupamento D. Afonso III;
- Valorizar o seu contributo enquanto aluno mentor na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento.

## **Deveres do Mentor**

- Reunir semanalmente por videoconferência com o Subcoordenador de Ciclo do PM e Diretor de Turma, para planificar as atividades a realizar com os mentorandos;
- Acompanhar no máximo o trabalho desenvolvido por dois mentorandos;
- Informar o Subcoordenador de Ciclo do PM e o Diretor de Turma do trabalho realizado pelos mentorandos;
- Mostrar interesse pelo trabalho do(s) mentorando(s) incentivando-o(s) a obter sucesso no PM;
- Orientar e aconselhar o(s) mentorando(s), motivando-os para o cumprimento dos objetivos do PM;
- Manter contactos regulares com os mentorandos por videoconferência;
- O mentor deverá preencher todos os formulários disponibilizados na disciplina “Mentoria”, na plataforma Google Classroom, que reflitam o trabalho realizado com o(s) seu(s) mentorando(s);
- Informar o Diretor de Turma ou o Professor Titular de qualquer incidente que influencie negativamente a relação de mentoria;
- Ser cordial para com o Subcoordenador de Ciclo, Diretor de Turma ou Professor Titular e mentorando(s), demonstrando respeito pelas suas decisões;
- Ser assíduo e pontual;
- Caso não lhe seja possível comparecer a uma reunião agendada anteriormente deverá avisar o mentorando.

## **Direitos do Mentorando**

- Escolher caso lhe seja possível um mentor para o apoiar nas atividades a realizar;
- Receber o acompanhamento do mentor durante o ano letivo;
- Ser informado acerca das atividades a desenvolver no âmbito do PM;
- Solicitar por escrito ao Subcoordenador de Ciclo do PM e ao Diretor de Turma, a substituição do seu mentor caso surjam incompatibilidades no decorrer do desenvolvimento do PM.

## **Deveres do Mentorando**

- Informar o mentor, o Diretor de Turma ou o Professor Titular de qualquer incidente que influencie negativamente a relação de mentoria;
- Cooperar semanalmente com o seu mentor, através do sistema de videoconferência, em horário conveniente para ambos, entre as 8h30 e as 18h30, mantendo-o informado sobre o trabalho desenvolvido ou a desenvolver no âmbito do PM. A hora acordada deverá ser do conhecimento do Diretor de Turma e do Encarregado de Educação.
- O mentorando deverá preencher todos os formulários disponibilizados na disciplina “Mentoria”, na plataforma Google Classroom, que reflitam o trabalho realizado com o seu mentor;
- Investir na melhoria dos seus resultados escolares;
- Ser cordial para com o Subcoordenador de Ciclo do PM, Diretor de Turma ou Professor Titular e mentor demonstrando respeito pelas suas decisões;
- Caso não lhe seja possível comparecer nas reuniões para as quais foi convocado deverá avisar o mentor;
- Ser assíduo e pontual.

## **Operacionalização do PM**

- Os Subcoordenadores de Ciclo do PM reúnem com os Diretores de Turma para divulgar o programa a desenvolver ao longo do ano letivo;
- Cada Diretor de Turma dá conhecimento do PM aos alunos da turma que dirige;
- Os Diretores de Turma fazem o levantamento nas suas turmas dos alunos candidatos a mentores e a mentorandos. Caso surjam alunos interessados dão conhecimento aos respetivos Encarregados de Educação;
- Os Encarregados de Educação dos alunos candidatos ao PM devem autorizar ou não a participação dos seus educandos neste Programa ao longo do ano letivo;
- Após a recolha das autorizações, os Diretores de Turma devem transmitir, aos Subcoordenadores de Ciclo do PM, quais os alunos (nome, ano, turma e número) que irão participar no PM e as funções que irão exercer (mentor ou mentorando);

- Os Subcoordenadores de Ciclo do PM e os Diretores de Turma dos alunos que irão participar no PM reúnem no início do ano letivo para formar os diferentes grupos-mentoria, dando preferência à criação de grupos de alunos da mesma turma;
- Após a formação dos grupos-mentoria, os Diretores de Turma reúnem com os alunos participantes no PM e informam acerca dos direitos e deveres de ambos e de como terão acesso às atividades a desenvolver no âmbito do PM ao longo do ano letivo;
- Sempre que necessário, através do sistema de videoconferência, os Subcoordenadores de Ciclo do PM reúnem com os alunos mentores e recolhem informações acerca do trabalho realizado por eles, bem como, do realizado pelos alunos mentorandos que estes estão a acompanhar;
- Mensalmente, ou sempre que se justifique, os Diretores de Turma reúnem com os Encarregados dos alunos mentores e mentorandos, mantendo-os informados acerca do contributo dos seus educandos no PM;
- Sempre que necessário, por videoconferência, os Subcoordenadores de Ciclo do PM e os Diretores de Turma dos alunos mentores e mentorandos reúnem para fazer o balanço das atividades desenvolvidas no âmbito do Programa de Mentoria e do contributo das famílias na concretização do mesmo.

### **Monitorização e avaliação do PM**

A monitorização e avaliação do trabalho realizado no âmbito do PM é efetuado pelo Conselho Pedagógico, devendo a Coordenadora do PM recolher evidências do trabalho realizado no decorrer da implementação do mesmo.

### **Aprovação do PM**

Compete à Diretora do Agrupamento submeter à aprovação do Conselho Geral o Programa de Mentoria.

Faro, 20 de julho de 2020